

**PORTARIA CONJUNTA SMA/SME Nº 01/ 2018.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais:**

**RESOLVEM:**

- I. Abrir Seleção Pública Simplificada para a contratação temporária de professores da Educação Infantil , Ensino fundamental Anos Iniciais e Finais, Instrutor de LIBRAS, Intérprete de LIBRAS e Brailista para a Secretaria Municipal de Educação. – SME de acordo com o previsto no edital, observando os termos da Lei municipal nº 1.375/2002, combinado com o Art. Nº 211 da Lei Municipal 1.940/2014;
- II. Determinar que a seleção pública de que trata o item anterior será realizada para atender à situação de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação em razão do término dos contratos vigentes, e terá validade de 12 (meses), prorrogável por igual período, a contar da homologação do resultado final, publicado no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Salgueiro. [www.salgueiro.pe.gov.br](http://www.salgueiro.pe.gov.br).
- III. Instituir a Comissão coordenadora do certame, responsável pela elaboração das normas e pelo o acompanhamento da execução do processo. Ficando, desde já, designados os seguintes membros, sob a presidência da primeira.

| <b>NOME</b>                       | <b>MAT.</b> | <b>INSTITUIÇÃO</b>             |
|-----------------------------------|-------------|--------------------------------|
| Giselia Lopes da Silva Leite      | 104680      | Secretaria de Educação         |
| Alexsandra Ferreira Alves Santos  | 116475      | Professora                     |
| Alexandra da Cruz Ribeiro Bezerra | 130000      | Professora                     |
| Janezilda do Nascimento Luciano   | 5129776     | Diretora Administrativa da SME |
|                                   |             |                                |
|                                   |             |                                |
|                                   |             |                                |

- IV. Estabelecer que é da responsabilidade da Comissão Executora, a ser designada pela Secretária Municipal de Educação, a criação de todos os instrumentos necessários para inscrição, avaliação de títulos e experiências, entrevista, recebimento de recursos, elaboração de divulgação dos resultados, além de todos os comunicados que se fizerem necessários.

- V. Estabelecer que a contratação temporária mencionada nesta Portaria Conjunta será por até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.
  
- VI. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, 08 de janeiro de 2018.

Maria Audeci Góes Ferreira Martins  
Secretária Municipal de Educação

Jovita Karolina Coutinho Xavier  
Secretária de Administração